



Gabriella Rossetti Ferreira  
(Organizadora)

# Educação: Políticas, Estrutura e Organização 6



**Atena**  
Editora

Ano 2019

**Gabriella Rossetti Ferreira**

(Organizadora)

**Educação: Políticas, Estrutura e  
Organização**  
**6**

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Diagramação e Edição de Arte:** Lorena Prestes e Geraldo Alves

**Revisão:** Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E24 Educação [recurso eletrônico] : políticas, estrutura e organização 6 / Organizadora Gabriella Rossetti Ferreira. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Educação: Políticas, Estrutura e Organização; v. 6)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-307-1

DOI 10.22533/at.ed.071190304

1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Currículo escolar – Brasil. 3. Educação – Pesquisa – Brasil. 4. Políticas educacionais. I. Ferreira, Gabriella Rossetti. II. Série.

CDD 370.1

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

A obra “Educação: Políticas, Estrutura e Organização – Parte 6” traz capítulos com diversos estudos que se completam na tarefa de contribuir, de forma profícua, para o leque de temas que envolvem o campo da educação.

A educação é uma atividade que se expressa de formas distintas, envolvendo processos que tem consequências nos alunos, possui métodos que precisam ser compreendidos; envolve o que se pretende, o que se transmite, os efeitos obtidos, agentes e elementos que determinam a atividade e o conteúdo (forças sociais, instituição escolar, ambiente e clima pedagógico, professores, materiais e outros) (SACRISTÁN, 2007).

O conceito de educação é inseparável do ente subjetivo que lhe dão atributos diferenciados. A educação é algo plural que não se dá de uma única forma, nem provém de um único modelo; ela não acontece apenas na escola, e às vezes a escola nem sempre é o melhor lugar para que ela ocorra.

A escola deve estar pronta para atender a diversidade cultural, conduzindo a aceitação e o respeito pelo outro e pela diferença, pois se valoriza a ideia de que existem maneiras diversas de se ensinar e conseqüentemente diferentes formas de organização na escola, onde seja levado em consideração a complexidade da criação de um currículo que atenda o desafio de incorporar extensivamente o conhecimento acumulado pela herança cultural sem perder a densidade do processo de construção do conhecimento em cada indivíduo singular. A escolaridade faz parte da realidade social e é uma dimensão essencial para caracterizar o passado, o presente e o futuro das sociedades, dos povos, dos países, das culturas e dos indivíduos. É assim que a escolarização se constitui em um projeto humanizador que reflete a perspectiva do progresso dos seres humanos e da sociedade.

Em uma escola democrática não há barreiras educacionais, eliminam-se a formação de grupos com base na capacidade dos alunos, provas preconceituosas e outras iniciativas que tantas vezes impedem o acesso e permanências de todos na escola, proporcionando um ensino de qualidade para todos, sem exclusão.

Gabriella Rossetti Ferreira

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
DO DESENCANTO AO ABANDONO DE SI - MARCAS DA COLONIALIDADE SOBRE O OFÍCIO DE PROFESSOR	
Genilda Alves Nascimento Melo	
Andréia Quinto dos Santos	
Célia Jesus dos Santos Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0711903041</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>12</b>
DOS MODELOS PEDAGÓGICOS EUROPEUS E NORTE-AMERICANOS NA ESCOLA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA REPÚBLICA NO BRASIL: PRÁTICAS ESCOLARES DE LEITURA E ESCRITA	
Rosemeire dos Santos Amaral	
Maria Neide Sobral	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0711903042</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>24</b>
EAD SOB A PERSPECTIVA SWOT	
Erika Pinheiro Pérez	
Blanca Martín Salvago	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0711903043</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>38</b>
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CURRÍCULO ESCOLAR	
Maria Jussilania Dantas Araújo	
Márcio Rodrigues dos Santos	
Flávia Nunes de Sousa Limeira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0711903044</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>46</b>
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REVOLUÇÃO PLANETÁRIA- SOBRE A VISÃO DE EDGAR MORIN	
Marinalva Valdevino dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0711903045</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>53</b>
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UMA ANÁLISE SOBRE O CENTRO EDUCACIONAL FEMININO (CEF)	
Natalya Regina Fortes Monte Santos	
Maria Gilcília Silva Pereira Borges	
Aislla Maria de Almeida Gomes	
Ana Rita Soares Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0711903046</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>61</b>
EDUCAÇÃO DIGITAL NA TERCEIRA IDADE: RELATO DE EXPERIÊNCIA EM UMA TURMA DE INFORMÁTICA BÁSICA	
Mario Diego Ferreira dos Santos	
Suzy Kamylla de Oliveira Menezes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0711903047</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>67</b>
EDUCAÇÃO DO CAMPO E GESTÃO DEMOCRÁTICA: UMA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DA CASA FAMÍLIA RURAL “MANOEL PAULINO DE SOUSA”-ABAETETUBA/PARÁ	
Juliany Serra Miranda Denival de Lira Gonçalves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0711903048</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>72</b>
EDUCAÇÃO E CULTURA: AS RESSONÂNCIAS (RE)PRODUZIDAS PELAS MÍDIAS NA CULTURA RIBEIRINHA	
Adelmo Viana Wanzeler Benilda Miranda Veloso Silva João Batista do Carmo Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0711903049</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>83</b>
EDUCAÇÃO E TRABALHO: O PROCESSO INTERDISCIPLINAR NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
Rosalina Rodrigues de Oliveira Marcelo Fabiano Rodrigues Pereira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030410</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>95</b>
EDUCAÇÃO EM SAÚDE: PREPARANDO PACIENTES E FAMILIARES PARA A DESOSPITALIZAÇÃO	
Juliana Lemos Zaidan Priscyla Dayane Gomes das Chagas Lira Elvira Santana Amorim Andreyna Javorski Rodrigues Jael Maria de Aquino	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030411</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>102</b>
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA ESCOLA GUIOMAR LYRA, CARUARU – PE	
Marilene da Silva Lima Edilene Maria da Silva Katia Tatiana Moraes de Oliveira Ana Lúcia de Melo Santos Nubênia de Lima Tresena	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030412</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>114</b>
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: A PERSPECTIVA DO ESPORTE NA ÓTICA DA CULTURA CORPORAL	
Rogério Tauã Mello Machado Yuri Lima Silveira Ian Fonseca Coquet	

**DOI 10.22533/at.ed.07119030413**

**CAPÍTULO 14 ..... 119**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE INCLUSÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUMBIARA/GO**

Keila Rosa Procópio

Lia Batista Machado

**DOI 10.22533/at.ed.07119030414**

**CAPÍTULO 15 ..... 131**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM OLHAR SOBRE A VIVÊNCIA DO PROFESSOR/A AUXILIAR NA MEDIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM**

Gessione Moraes da Silva

Gesomara Lopes Guerra

Maria Adriana de Souza

**DOI 10.22533/at.ed.07119030415**

**CAPÍTULO 16 ..... 141**

**EDUCAÇÃO NA INDÚSTRIA 4.0: CONTRIBUIÇÕES DA SALA INVERTIDA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Sebastião Soares Lyra Netto

Ana de Kássia Silva Lyra

Jedida Severina de Andrade Melo

Queila Carla Ramos da Silva Alcantara

Andréia Gilzélia de Arruda Santana

Paula Helena da Rocha Silva

Rosilene Tarcisa da Silva Lisboa

**DOI 10.22533/at.ed.07119030416**

**CAPÍTULO 17 ..... 156**

**EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO GRUPO AGITAÇÃO RIO PRETO: ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE EM AMBIENTES PROPÍCIOS AO LAZER E À EDUCAÇÃO**

Maria Fernanda Sanchez Maturana

Miriam Sinhorelli

Vagner Sérgio Custódio

Isadora de Oliveira Pinto Barciela

Aline Sinhorelli Sakamoto

Vanessa Camilo Sossai

Keila Isabel Botan

Rodrigo Soares da Silva

**DOI 10.22533/at.ed.07119030417**

**CAPÍTULO 18 ..... 165**

**EDUCAÇÃO PERMANENTE: PROCESSO DE TRABALHO DE AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Tainá Macedo Do Vale

Ermano Batista Da Costa

Antônio Rodrigues Ferreira Júnior

**DOI 10.22533/at.ed.07119030418**

<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>173</b>
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO DO PNE (2014-2024) E LDB – 9.394/96	
Jamilly Leite Olegario Maria Aparecida dos Santos Ferreira Márcia Gonçalves Keesem	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030419</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>180</b>
EDUCAÇÃO SEXUAL: CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE NO PROCESSO DE AUTO-CONHECIMENTO E NA CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADANIA ATIVA	
Gabriella Rossetti Ferreira Paulo Rennes Marçal Ribeiro Andreza Marques de Castro Leão	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030420</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>198</b>
EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS E ENSINO DE QUÍMICA: EM BUSCA DE UMA FORMAÇÃO CIDADÃ NA ESCOLA	
Alex William Sanches Fernando de Azevedo Alves Brito Pâmela Ribeiro Lopes Soares	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030421</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>210</b>
EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS E GÊNERO: ENTRELACANDO PERSPECTIVAS	
Alex William Sanches Álvaro de Azevedo Alves Brito Bianca Silva Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030422</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>218</b>
EFETIVAÇÃO DA INCLUSÃO DO SURDO NO PROCESSO EDUCACIONAL	
Lindacir Laurentino Lima de Medeiros Rosana de Medeiros Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030423</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>227</b>
EJA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA: UMA ANÁLISE PSICANALÍTICA E PEDAGÓGICA NA RELAÇÃO PROFESSOR E ALUNO E A IMPORTÂNCIA DA AFETIVIDADE	
José Clebson dos Santos Jenaice Israel Ferro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030424</b>	



<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>238</b>
ELABORAÇÃO DE UM OBJETO DE ENSINO-APRENDIZAGEM COM BASE NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA COLETA DE ÁGUAS DA CHUVA	
Abel Antônio Alves Kenedy Lopes de Nogueira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030425</b>	
<b>CAPÍTULO 26</b> .....	<b>252</b>
EM DISCUSSÃO: O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS E AS DECORRÊNCIAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES. ESTAMOS PREPARADOS PARA IMPLANTÁ-LO?	
Rosângela da Silva Camargo Paglia	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030426</b>	
<b>CAPÍTULO 27</b> .....	<b>263</b>
ENSINO DA ROBÓTICA: O ARDUINO COMO FERRAMENTA DIDÁTICA	
Brenna Theodora Machado Matos Robério Oliveira Rodrigues Maria Bruna Machado Matos Paulo Sérgio Silvino do Nascimento	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030427</b>	
<b>CAPÍTULO 28</b> .....	<b>273</b>
ENSINO DE BOTÂNICA: METODOLOGIA PARA O ESTUDO DAS ANGIOSPERMAS NO FUNDAMENTAL II	
Rivete Silva de Lima Pietra Rolim Alencar Marques Costa Rafaela Sales Pereira Roxo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030428</b>	
<b>CAPÍTULO 29</b> .....	<b>286</b>
ENSINO DE BOTÂNICA: UM ESTUDO A PARTIR DE DISSERTAÇÕES E TESES DEFENDIDAS NO BRASIL (1982 A 2016)	
Laís Goyos Pieroni Maria Cristina de Senzi Zancul	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030429</b>	
<b>CAPÍTULO 30</b> .....	<b>297</b>
ENSINO DE HISTÓRIA E A SEGUNDA GRANDE GUERRA A PARTIR DE POESIAS, FOTOGRAFIAS E SUAS REPRESENTAÇÕES	
Daniele Alves Craveiro Fernanda Dalmazo Garcia Fernando Santos Maciel Leticia Vicentina Nunes Zandoná Luciana Berbel Rodrigues	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030430</b>	

<b>CAPÍTULO 31 .....</b>	<b>302</b>
ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA EM ESCOLAS PÚBLICAS DE PERNAMBUCO: UMA ANÁLISE DOS PARÂMETROS CURRICULARES NO CONTEXTO DE SALA DE AULA	
<a href="#">Samantha Joyce Ferreira Wanderley da Silva</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030431</b>	
<b>CAPÍTULO 32 .....</b>	<b>308</b>
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS: O FATOR INTERCULTURALIDADE PRESENTE EM MANUAIS DIDÁTICOS PRODUZIDOS NO BRASIL	
<a href="#">Márcia Rejane de Oliveira</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.07119030432</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA.....</b>	<b>317</b>

## EM DISCUSSÃO: O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS E AS DECORRÊNCIAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES. ESTAMOS PREPARADOS PARA IMPLANTÁ-LO?

**Rosângela da Silva Camargo Paglia**

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
– SP  
São Paulo - SP

Agência Financiadora: Capes

**RESUMO:** O trabalho de pesquisa que apresentamos, é um recorte do nosso trabalho de pesquisa que analisa as consequências da Lei Federal nº. 11.114/05, que instituiu a obrigatoriedade do ensino fundamental aos 6 anos de idade, e a Lei Federal de nº 11.274/06, que ampliou a duração do ensino fundamental para nove anos. As análises foram realizadas no ano de 2015, são apresentadas e baseadas em documentos e dados empíricos da pesquisa avaliando as políticas educacionais sobre a implantação do ensino fundamental de nove anos no Estado de São Paulo. Para fomentar a análise dessa política educacional, o trabalho pautou-se em estudos referentes à legislação, concepção de infância, formação e a prática do professor. De caráter qualitativo, o trabalho envolveu diferentes segmentos: professores, coordenadores, direção da Unidade escolar e crianças de 6 anos matriculadas no primeiro ano do ensino fundamental. Conclui-se que com esse trabalho de pesquisa a necessidade de rever a formação dos professores de forma a subsidia-los quanto às discussões sobre o

currículo possível para crianças de seis anos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Legislação, Formação Continuada, Ensino de Nove Anos.

**ABSTRACT:** The research that we present is a cut of our research that analyzes the consequences of Federal Law no. 11,144 / 05, which established compulsory primary education at age 6, and Federal Law No. 11.274 / 06, which extended the duration of primary education to nine years. The analyzes were carried out in the year 2015, are presented and based on documents and empirical data of the research evaluating the educational policies on the implementation of nine-year primary education in the State of São Paulo. To foster the analysis of this educational policy, the work was based on studies regarding legislation, conception of childhood, formation and the practice of the teacher. Of qualitative character, the work involved different segments: teachers, coordinators, direction of the school unit and children of 6 years enrolled in the first year of elementary school. It is concluded that with this research work the need to review the training of teachers in order to subsidize them regarding discussions about the possible curriculum for six-year-old children.

**KEYWORDS:** Legislation, Continuing Education, Nine-Year Teaching.

## INTRODUÇÃO

A Lei nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, alterou a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei n.9394/96 e, dessa forma, ampliou para nove anos a duração do Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade, e estabeleceu até o ano de 2010 para que os Municípios, os Estados e o Distrito Federal que programassem a implementação da nova política obrigatória, nas suas instituições de ensino.

Estamos em 2015 e as controvérsias entre os que são favoráveis à matrícula e à inclusão, no primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos, das crianças de seis anos completos ou a completar durante o ano letivo em curso, e os que defendem o corte no mês de março, permanecem. Ou seja, como muito bem problematizado por SAVELI (2008), “as críticas revelam uma preocupação com a escolarização considerada precoce das crianças de seis anos incompletos, razão pela qual, a discussão mais contundente gira em torno do corte etário” (p.67). E conhecemos várias tentativas de reinventar a escola, os espaços. Os tempos escolares são contraditórios e tensos, podemos analisar ao longo da história da educação e estão em permanente disputa: a progressão continuada, os ciclos de formação também fazem parte deste contexto.

### 1ª momento da Pesquisa

Uma incursão na história da educação obrigatória no Brasil, na legislação que estabeleceu sua ampliação para nove anos, traz contribuições para se discutir o direito à escola, o direito a uma melhor educação. De um lado, será preciso considerar que a ampliação do ensino fundamental para nove anos, com a inserção de crianças de seis anos de idade, reforça o propósito de inclusão das camadas populares mais cedo na escola. Significa maiores possibilidades de conclusão da escolaridade obrigatória e de prosseguir os estudos, com sucesso, o que representa a possibilidade real de produzir mudança relevante na sua estrutura, rompendo com uma cultura de exclusão que tem marcado o afastamento dos setores populares da escola.

No entanto, permanece no contexto da comunidade escolar, entre professores e pais, uma perspectiva de problematizar os sentidos do projeto político que sustenta a proposta da escola de nove anos, com questões do tipo: Por que não investir numa política de fortalecimento da rede de educação infantil? Dando a educação infantil o suporte, as condições necessárias e a preparação que o professor da educação infantil necessita para trabalhar com a criança em desenvolvimento. A escola de nove anos não seria mais um projeto histórico conservador de otimização da escola atual, imediatista, e que visa ao alinhamento da escola às necessidades da reestruturação produtiva?

Na verdade, estudos sobre a implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos ainda oferecem poucas evidências sobre a qualidade do processo pedagógico nas classes do primeiro ano. As denúncias são muitas e pensar em possibilidades de

implantação da escola de nove anos significa assumir que mudanças em educação exigem tempo, não acontecem simplesmente pela aplicação de novas legislações, mas implicam em comprometimento dos professores, das comunidades e considerando as especificidades históricas e políticas das redes de ensino municipais e/ou estaduais das diferentes regiões do país. Outro aspecto importante diz respeito à adequação do sistema de ensino brasileiro à tendência internacional de aumento do tempo de escolaridade da população.

O interesse em aumentar o período de duração do ensino obrigatório é crescente no Brasil, intencionalidade que se expressa nas sucessivas leis da educação brasileira; a LDBEN nº 9.394 sinalizou para um ensino fundamental obrigatório de nove anos, a iniciar-se aos seis anos de idade, indicativo que se tornou meta da educação nacional, e que com a Lei Federal n. 11.114, de maio de 2005, ao modificar a redação dos artigos 6º, 30º, 32º e 87º da LDBEN nº 9394/96, tornou obrigatória a matrícula de crianças a partir de seis anos de idade no ensino fundamental. Os debates em torno desta lei intensificaram-se após sua promulgação, mas os dados da Secretaria da Educação Básica indicam que o ensino fundamental de nove anos já estaria parcialmente implantado em 22 Estados e no Distrito Federal.

É preciso ainda salientar, como já tem sido discutido em outros trabalhos, que o interesse em aumentar o período de duração do ensino obrigatório se expressava nas sucessivas leis da educação brasileira. E a LDBEN nº 9.394 sinalizou para um ensino fundamental obrigatório de nove anos, a iniciar-se aos seis anos de idade, indicativo que se tornou meta da educação nacional, e que com a Lei Federal n. 11.114, de maio de 2005, ao modificar a redação dos artigos 6º, 30º, 32º e 87º da LDBEN nº 9394/96, tornou obrigatória a matrícula de crianças a partir de seis anos de idade no ensino fundamental. Já a Lei nº 11.274, manteve a idade e ampliou a duração para nove anos.

Contudo, é preciso atentar para uma questão sinalizada no levantamento de Dissertações e Teses defendidas no Brasil, organizado por SAMWAYS (2012), considerando o período entre 2007 e 2011, num total de 30 trabalhos, de que há, ainda, “pouca compreensão dos professores sobre a forma de desenvolver o processo de alfabetização no primeiro ano, porque ainda se vê essa nova classe como a antiga primeira série” (p.46).

Na verdade, tal como consta da atual legislação, o financiamento da Educação é que se constitui em óbice à melhoria da qualidade e à ampliação do atendimento na educação infantil (creches e pré-escolas), no ensino médio, na educação especial, na educação de jovens e adultos, na educação no campo... Para alguns analistas, a antecipação da matrícula no Ensino Fundamental de crianças de seis anos, com reconhecidas exceções, em muitos sistemas municipais, não visou necessariamente à melhoria de sua qualidade, mas, de fato, aos recursos do FUNDEF, uma vez que o aluno passou a ser considerado como “unidade monetária” (haja vista as situações em que o Ensino Fundamental foi mantido com oito anos de duração).

E é importante refletir sobre a matéria de que trata o parecer, considerando

as colocações feitas na apreciação, bem como dos estudos sobre a transformação do FUNDEF em FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). O FUNDEB, em obediência ao § 4º do art. 60 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), tem o objetivo de buscar um ajuste progressivo, capaz de garantir um valor por aluno, correspondente ao padrão mínimo de qualidade definido nacionalmente pelo PNE (Plano Nacional de Educação). Outro aspecto relevante refere-se aos estudos sobre o FUNDEB, divulgados e conhecidos, que propõem valores diferenciados por aluno, considerando as etapas da educação básica, o atendimento adequado a jovens e adultos e ao meio rural, bem como às características da educação especial.

Por outro lado, o ingresso aos seis anos no Ensino Fundamental é assunto polêmico, com posições divergentes. Os Relatores do “Reexame do Parecer” resumiram duas opiniões expressivas, sobre o tema, transcritas abaixo:

1. Colocar as crianças de camadas populares na escola de Ensino Fundamental aos seis anos sem uma proposta pedagógica adequada significa apenas antecipar o fracasso escolar (professora Maria Carmen Barbosa, Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

2. Tornar-se usuária da língua escrita é um direito da criança, que possui não apenas as competências e as habilidades necessárias ao seu aprendizado, mas, principalmente, o desejo de aprender (professora Mônica Correia Baptista, Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, ao discutir sobre a idade mínima para ingresso das crianças no ensino obrigatório).

## **2ª momento da Pesquisa**

O Ensino Fundamental em Nove Anos se constituiu numa questão essencial para a inclusão das crianças de seis anos, das classes populares, na educação obrigatória. A reorganização de sua estrutura, da gestão, de seus ambientes, de seus tempos e espaços, exigente da reorganização dos conteúdos escolares, de suas metodologias, dos objetivos, dos planejamentos, das avaliações. Afinal, quais os sentidos e significados da inclusão de crianças de seis anos no ensino fundamental?

O documento “Proposta de estudos para o estabelecimento de Normas Nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos” (2004) traz uma importante análise a respeito:

A idade cronológica não é, essencialmente, o aspecto definidor da maneira de ser da criança e de sua entrada no Ensino Fundamental. Com base em pesquisas e experiências práticas, construiu-se uma representação envolvendo algumas das características das crianças de seis anos que as distinguem das de outras faixas etárias, sobretudo pela imaginação, a curiosidade, o movimento e o desejo de aprender aliados à sua forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar. Nessa faixa etária a criança já apresenta grandes possibilidades de simbolizar e compreender o

mundo, estruturando seu pensamento e fazendo uso de múltiplas linguagens. Esse desenvolvimento possibilita a elas participar de jogos que envolvam regras e se apropriar de conhecimentos, valores e práticas sociais construídos na cultura. Nessa fase, vivem um momento crucial de suas vidas no que se refere à construção de sua autonomia e de sua identidade. (Brasil, 2004, p.17)

Tais considerações são importantes para evidenciar o compromisso expresso, como política pública afirmativa, em assegurar um tempo mais longo de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender, uma aprendizagem mais ampla, para todas as crianças, e não apenas para aquelas crianças de seis anos das classes favorecidas e que já se encontram majoritariamente incorporadas ao sistema de ensino – na pré-escola ou na 1ª série do ensino fundamental.

Contudo, tal inserção também não significa transferir para essas crianças os conteúdos e atividades da primeira série tradicional. Trata-se, sim, de uma nova concepção e de uma nova estrutura de organização dos conteúdos escolares que rompe com antigas representações de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e que põe ênfase no brincar. É possível dizer que a antecipação do acesso ao ensino fundamental pode contribuir para uma mudança na estrutura e na cultura da escola. Ou seja, a antecipação do acesso ao ensino fundamental obrigatório pode levar a uma escolarização mais construtiva, contribuindo com uma mudança na estrutura da escola, associada a uma maneira nova de gerir o ensino. Pensar a escola fundamental de nove anos já significa estabelecer uma ruptura com as formas tradicionais de organização da escola; já significa alterar a estrutura da escola, pois isto implica trazer à tona a dicotomia entre o ensino fundamental e a educação infantil.

As diferenças de concepção entre educação infantil e ensino fundamental, podem ser ilustradas pela seguinte afirmação, comum entre os usuários da escola: a escola infantil é o lugar do brincar; a escola fundamental é o lugar de trabalho, é coisa séria! Não é sem razão que tais ideias se expressam nas representações e no imaginário da população em geral e até mesmo na imaginação de muitos educadores. De um lado, tais representações mostram que, brincar não é considerado coisa séria, o que, de certa forma, tem reforçado a concepção de que ser professor de educação infantil é “atividade laboral de menor importância”. De outro lado, no imaginário dos pais e das próprias crianças que entram no ensino fundamental, estar na 1ª série significa compromisso com tarefas escolares, com horários controlados, com “cadernos cheios” (de lições), com tempos mais rígidos dentro da sala de aula.

Nessa perspectiva de entendimento, o ensino fundamental de nove anos nos coloca diante de um quase paradoxo. Problematizando, seria possível afirmar que as crianças de seis anos estão “entre” a educação infantil e o ensino fundamental? E estar na educação infantil, com seis anos de idade, é diferente de estar na primeira série do ensino fundamental, com seis anos de idade? Estaremos pensando que o lugar ocupado – se educação infantil ou ensino fundamental – torna essa criança diferente? Ser professor de crianças de seis anos, na educação infantil ou no ensino fundamental

representa atuar com concepções diferentes do significado de “ser criança” de seis anos? Estar com seis, sete ou oito anos traz diferenças no gostar de brincar e de aprender? Adotando a educação infantil numa perspectiva da educação não formal e o ensino fundamental na perspectiva da educação formal não estará significando abandonar ou deixar de lado aspectos pedagógicos fundamentais para uma ou outra modalidade de ensino? Estaremos pensando em duas escolas: uma voltada para a educação mais formal e escolar e outra, mais próxima da educação não escolar e não formal? Como superar essas rupturas e dicotomias?

Retomo, aqui, o que considero como um dos princípios básicos para a organização do ensino fundamental de nove anos: o de transformar a estrutura e a cultura da escola – a mais importante agência de letramento –, recuperando sua tonicidade, sua vivência com prazer, em local agradável, permitindo o movimentar-se, o expandir-se, o improvisar. E, com essa tonicidade, garantir o processo de alfabetização formal das crianças das camadas mais pobres da população. A opção pela inclusão da faixa etária dos seis anos, no Ensino Fundamental de Nove Anos é uma opção tardia no Brasil, para o conjunto da população. Ou seja, o ensino fundamental de nove anos possibilita que a alfabetização aconteça na escola como prática social, na perspectiva de as crianças de seis anos entrarem em contato explícito e interajam com a leitura e a escrita.

Para o desenvolvimento da proposta de pesquisa, os temas até aqui anunciados constituem o ponto de partida eleito para as discussões aqui realizadas. A apresentação deste texto foi organizada em várias partes, sendo as três primeiras referentes à revisão da literatura acadêmico-científica e aos documentos oficiais produzidos em âmbito nacional pertinentes ao tema em estudo.

No Capítulo I (A política de ampliação do ensino fundamental) compreende a revisão das questões pertinentes ao estabelecimento da política de ampliação da obrigatoriedade escolar e antecipação de matrícula das crianças no Ensino Fundamental. Inicialmente abordam-se as mudanças referentes à legislação educacional e aos antecedentes que culminaram na promulgação da Lei 11.274/06. Passa-se para as ações específicas do MEC e do CNE como órgãos máximos responsáveis pela execução e normatização da proposta advinda da Lei. E nesse momento será apresentada como parte com as primeiras pesquisas acadêmicas divulgadas em eventos científicos da área de Educação sobre o assunto, que vem sendo tão debatido.

No Capítulo II (Crianças entre 5 e 7 anos de idade (des)favorecidas pela nova política?) discute sobre as crianças e as práticas educativas que precisam ser consideradas no Ensino Fundamental em função da sua inserção mais precoce nessa etapa educacional. Para sua elaboração conta-se fundamentalmente com a contribuição de autores da Psicologia Histórico-cultural, permeada pelas discussões da Sociologia da Pequena Infância e de autores da Educação Infantil.

A parte que se segue (Professor: um dos agentes da política dos 9 anos) examina



aspectos atinentes ao professor. São trazidas para o debate as questões referentes a seu papel, suas condições de trabalho e sua função social diante da realidade brasileira atual.

Na próxima etapa (Itinerários da pesquisa de campo: encaminhamentos teórico-metodológicos) explicita-se todo o percurso de campo, assim como as tomadas de decisão prévias e posteriores envolvendo: caracterização do estudo; elaboração dos instrumentos; procedimentos no estudo piloto e na pesquisa em si; contextos e participantes pesquisados; construção, análise e interpretação dos dados. O pressuposto orientador de todo o processo da pesquisa também foi buscado na Teoria Histórico-cultural, especificamente na proposição dos Núcleos de Significação.

Para o Capítulo seguinte (Análise e discussão das falas das professoras do 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos), são discutidas as análises e interpretações sobre os conteúdos trazidos pelas falas das entrevistadas diante de seus contextos de trabalho, reunidos em três núcleos de significação: infância na escola; obrigatoriedade da matrícula um ano antes; eu professora. Como finalização, são tecidas considerações acerca do percurso realizado, enfatizando-se as conclusões deste estudo diante de um quadro maior e bastante complexo de que se reveste a educação brasileira nesse momento, de implantação e implementação da política nacional, para estabelecer o Ensino Fundamental de 9 anos.

Este trabalho de pesquisa buscou realizar uma abordagem do ensino fundamental de nove anos, a qual tenta responder as seguintes questões: como é a relação professor/aluno? As crianças são alfabetizadas? A concepção de criança é considerada? Como é a relação das crianças entre si? Quais as dificuldades pedagógicas? Há orientações por parte da Secretaria de Educação? Formação continuada acontece? A equipe gestora e coordenador possibilitam suportes e subsídios para um melhor planejamento referente à prática pedagógica?

Conforme os dados analisados referentes à observação e entrevista realizados durante a pesquisa sobre a inserção da criança com seis anos no ensino fundamental que vem acontecendo desde 2009. Mesmo tendo se passado seis anos, observa-se que os espaços físicos, os materiais pedagógicos e os mobiliários, não foram adaptados para a chegada da criança de 6 anos, ainda necessitam ser readequados, assim como a carência de brinquedos.

A relação da professora com os alunos é pautada no respeito, pois suas aulas levam em conta a ludicidade, o que faz as crianças ter uma relação mais próxima entre si. Há os momentos de repressão para que também entendam que existem limites em certas ocasiões e por diversas vezes, a professora retoma os combinados. A desobediência faz com que a criança tenha reflexão de seus erros com punição de castigos, deixando-os de fora das atividades, como as brincadeiras, por exemplo. A concepção de criança é bem favorecida em algumas partes. Essas ações da professora trazem entre os indivíduos uma relação de proximidade, facilitando a amizade, a resolução de conflitos, e o companheirismo. Embora não seja um ambiente convidativo,

rico com diversos espaços e as diversas atividades de brincadeiras que estavam acostumados, configura-se um espaço conflituoso, que não pensa a criança como um todo, e se preocupa só com a aquisição de informações. Dessa forma, os espaços não são utilizados como deveriam. Deixando de promover um desenvolvimento integral do indivíduo e passa pela reconstrução do que a escola precisa desenvolver.

Nesse sentido, de que a escola ainda esta se adequando às crianças menores, acredito que a psicogenética não os amparam à precocidade da alfabetização ao seis anos. Por conta disso, o PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) traz considerações importantes sobre o fato de a criança não necessariamente precisar ser alfabetizada aos seis anos. A professora, participante dessa série/curso, deve levar essas considerações em conta. Sabendo-se que, desde a gestação, a criança desenvolve seus sentidos, a escola, como um ambiente socializador e de aprendizagem, deve ofertar desde o primeiro ano de vida o contato com a leitura e escrita. Quando esse contato ocorre desde cedo, é evidente que o prazer adquirido neste hábito culmine com o desejo e a necessidade de saber ler e escrever. Respeitando a psicogênese da criança, a cobrança da alfabetização deve ser aos oito anos, mas a atenção às dificuldades de aprendizagem deve ser dada desde o início.

Destacamos então que a professora não teve dificuldades pedagógicas por conta desse respeito ao tempo da alfabetização e visto que, para apresentar os conteúdos de Matemática e Língua Portuguesa, utilizou-se de materiais concretos para que a criança pudesse sentir e conhecer o objeto, podendo entender do que se trata o assunto, o que torna mais fácil à compreensão pelas crianças. Mas houve e ainda acontecem dificuldades que a professora enfrenta através da adaptação dos espaços, do mobiliário e das condições do prédio. Falta de recursos materiais como: material de papelaria diversificado, argila, materiais para trabalhar sensoriais, assim como os brinquedos. Lembrando que, desde 2009, a implantação já havia acontecido nas escolas do Estado de São Paulo e, se passado seis anos, ainda estão em processo de implantação. Então concordo com a professora quando relata que, nesse aspecto, a educação infantil tem muito a nos ensinar para uma adaptação adequada de crianças tão pequenas.

Em relação à formação continuada, as professoras pesquisadas estão envolvidas com o PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), mas observei que nem todos os professores (as), interagem. Os aspectos são negativos nessa parte, pois sabemos o quanto é importante o professor (a) estar em constante formação, além da que já possui e da vivência que adquire dentro de uma sala de aula. O governo tem muito em que investir e incentivar os professores, na formação continuada, sendo muito pertinente refletir sobre as ações desenvolvidas, pensando assim em novos caminhos e objetivos a serem traçados. Referente a isso, quero trazer outro aspecto importante que em minha concepção deve ser realizado de outra forma: o planejamento das aulas. Este deveria ser realizado no coletivo, entre a equipe de gestão e coordenação, junto às orientações da Secretaria da Educação, garantindo, dessa forma, a troca de

experiências, sejam elas boas ou ruins, levando o professor (a) a refletir sobre sua prática.

Porém, o que foi visto nas escolas pesquisadas entra em contradição com o direcionamento das orientações do PNE (Programa Nacional de Educação). A professora realiza seu planejamento individual, seguindo as orientações da secretaria da educação no tocante às atribuições das aulas; então, ela faz a distribuição e a coordenadora pedagógica visualiza e diz se está de acordo ou não.

Nesse sentido, o Programa Nacional de Educação (PNE), aprovado em Janeiro de 2001, sugere a implantação do ensino fundamental de nove anos obrigatório, com início aos seis anos de idade, adequando-se às normatizações estabelecidas e universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos. Assim o PNE (2001) impõe como prioridades:

Elevação do nível de escolaridade da população; melhoria da qualidade de ensino para todos os níveis; redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública, e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 2001, p.4).

Contudo, a implantação do ensino fundamental de nove anos impõe transformações na estrutura da escola, com a reorganização dos tempos e espaços escolares, com a reorganização do currículo, considerando novas formas e orientações para se ensinar, aprender e avaliar.

[...] os sistemas de ensino e as escolas deverão compatibilizar a nova situação de oferta e duração do Ensino Fundamental a uma proposta pedagógica apropriada à faixa etária dos seis anos, especialmente em termos de organização do tempo e do espaço escolar, considerando igualmente mobiliário, equipamentos e recursos humanos adequados. (BRASIL, 2004).

Dessa forma, observa-se que a gestão e coordenação das escolas pesquisadas não possibilitam suporte, atenção e subsídios necessários para que os professores possam realizar um planejamento coletivo, embasado por formações continuadas, até mesmo para dialogar com seus pares a prática e o trabalho que são realizados com os alunos (as). Isso não significa que a professora conseguirá atender completamente a necessidade dos alunos, mas haverá a possibilidade de replanejar coletivamente, a partir do que não deu certo, e assim sucessivamente.

Levando em conta todas as conjecturas aqui apresentadas, esclareço que algumas hipóteses se confirmam outras não, como será descrito a seguir.

Na educação infantil, a criança vive momentos de ludicidade. Essa afirmação foi realizada pela professora, pois a mesma diz que “a educação infantil tem muito a ensinar para a educação fundamental, já que deve ser considerada a concepção de

criança”.

Em relação à formação continuada, a Secretaria de Educação proporciona cursos, mas alguns professores (as) não se interessam, e por vezes não são incentivados a participar. Então devido a essa desmotivação do professor em busca de novos conhecimentos, a educação escolar ficará estagnada em conceitos e ideias ultrapassadas, o que poderia configurar o fracasso da escola em oportunizar a aprendizagem.

A renovação do currículo, como já citado, após seis anos da implantação do ensino fundamental de nove anos, encontra-se em processo de adequação nas escolas do Estado de São Paulo.

Vale ressaltar que as professoras pesquisadas não demonstram insegurança em sua postura docente de forma alguma, apresentando uma ampla visão do que poderia ser melhorado para essa implantação do ensino de nove anos.

Nesse sentido, os alunos têm o direito de aprender, assim como os professores tem o direito de aprender a ensinar melhor, sabendo-se que aprendizagem é para todos, mas depende do que foi oportunizado a cada um dos sujeitos.

Espera-se que a análise aqui apresentada venha de alguma forma ajudar aqueles que buscam compreender os efeitos dessa nova política educacional, auxiliando nas reflexões da mesma sobre o contexto da escola pública, a condição de trabalho do professor (a) e as necessidades e os direitos das crianças que necessitam de uma escola de qualidade.

Conclui-se que, para haver uma mudança significativa no quadro educacional, com vistas à qualidade dos processos ali desenvolvidos, é preciso que ocorram ações de acompanhamento e avaliação constantes, para tomar as medidas necessárias que já deveriam ter sido implantadas e até o momento não se percebe.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Leila e GARCIA, Teise de Oliveira Guaranha. **Gestão democrática da escola: os obstáculos que as políticas neoliberais impõem à sua implantação.** Trabalho apresentado no XII ENDIPE - Conhecimento Local e Conhecimento Universal. Curitiba, Paraná, 2004.

DURAN, Marília Claret Geraes. **Ensino fundamental de nove anos: argumentando sobre alguns de seus sentidos.** In: SILVA, Aída Monteiro et. al. (org.) **Políticas educacionais, tecnológicas e formação do educador: repercussões sobre a didática e as práticas de ensino.** ENDIPE, Recife, 2006, p. 337-349.

FERREIRO, Emília. **Ler e escrever num mundo em transformação.** In: **Passado e presente dos verbos ler e escrever.** São Paulo: Cortez Editora. 2002.

PATTO, Maria Helena Souza. **A produção do fracasso escolar: história de submissão e rebeldia.** São Paulo: T.A. Queiroz, 1990.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. **Isto se aprende com o Ciclo Básico.** São Paulo: SE/CENP, 1990.

SAMWAYS, Andréa Manosso. **Ensino Fundamental de Nove Anos: dimensões políticas e pedagógicas**. (Dissertação de Mestrado), 2012. (SAVELI, E. L., orientadora).

SPOSATI, Aldaíza. **Exclusão social e fracasso escolar**. Em Aberto, Brasília, v. 17, n.71, p. 21-32, jan. 2000.

## **DOCUMENTOS CONSULTADOS**

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Coordenação Geral do Ensino Fundamental. **Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações gerais**. Brasília, 2004.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria Municipal de Educação de Taboão da Serra. **Subsídios para a elaboração do plano diretor – documento preliminar, Taboão da Serra**, março de 2005.

BRASIL/ MEC, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL/ MEC **Plano Nacional de Educação – PNE, Lei n. 10.172/2001**.

BRASIL/ MEC, **Parecer CEB n. 4, de 29 de janeiro de 1998. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental**.

BRASIL/ MEC, **Parecer CEB n. 22, de 17 de dezembro de 1998. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**.

BRASIL/ MEC, **Lei nº 11.114 - de 16 de maio de 2005 - DOU de 17/5/2005. Modifica redação dos artigos 6º, 30º, 32º e 87º da LDBEN n. 9394/96**.

BRASIL/ MEC, **Lei nº 11.274 - de 6 de fevereiro de 2006 - DOU de 7/2/2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade**.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

### **Gabriella Rossetti Ferreira**

- Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil.
- Mestra em Educação Sexual pela Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil.
- Realizou parte da pesquisa do mestrado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IEUL).
- Especialista em Psicopedagogia pela UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados - Polo Ribeirão Preto.
- Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil. Agência de Fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- Atua e desenvolve pesquisa acadêmica na área de Educação, Sexualidade, Formação de professores, Tecnologias na Educação, Psicopedagogia, Psicologia do desenvolvimento sócio afetivo e implicações na aprendizagem.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0921188314911244>

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-307-1

